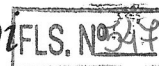




Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A EMPRESA CAMILA BALARINI EIRELI ME.

Contrato nº 071/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **CAMILA BALARINI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.174.698/0001-31, com endereço à Rodovia Mal. Rondon, KM 201,5, Bairro Lopes, Conchas/ SP, CEP 18.570-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. CAMILA BALARINI, portadora da cédula de identidade nº 46.323.789-4 e do CPF nº 383.544.188-47, conforme consta no Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, doravante denominado Processo, concernente ao Processo de Licitação nº 563/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de produtos de gêneros alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para compor a merenda escolar desta municipalidade.

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01/109	Arroz tipo 01	6.000	Pct	Embalagem de 5 kg isenta de impureza, com data de validade e fabricação, fardo de 30 kg.	ZAMUNNER	R\$ 5,59	R\$ 33.540,00
02/110	Feijão tipo 01 carioca	7.000	Pct	Embalagem de 1 kg isenta de impureza, com data de fabricação e validade, fardo de 30 kg.	ZAMUNNER	R\$ 4,99	R\$ 34.930,00
03	Pó de café	750	Pct	Embalagem de 500 gr, embalagem laminada com data de validade e fabricação.	TESOURO	R\$ 13,48	R\$ 10.110,00
04/112	Macarrão argolinha com ovos	2.000	Pct	Embalagem de 500 gr, isenta de impureza, com data de fabricação e validade, fardo de 30 kg.	DA ROZ	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
05/113	Farinha de trigo	2.000	Pct	Enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1 kg, isento de impurezas, fardo de 10 kg.	DONA BENTA	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
06/114	Sal refinado iodado	1.000	Pct	Pacote de 1 kg, com data de validade e fabricação, fardo de 30 kg.	CISNE	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
07/115	Fubá	2.000	Pct	Pacote de 1 kg isenta de impurezas, com data de fabricação e validade, fardo de 30 kg.	ALAMBARI	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
08/116	Açúcar cristal	6.000	Pct	Pacote de 5 kg cada isenta de impurezas, com data de fabricação e validade, fardo com 30 kg	SANTA ISABEL	R\$ 9,67	R\$ 58.020,00
09/117	Óleo de soja	4.000	Frasco	Frasco com 900 ml cada, sem amassados ou vazamentos, com data de fabricação e validade, 0% gordura trans. Embalagem com 20 unidades.	COCAMAR	R\$ 5,91	R\$ 23.640,00
10/118	Vinagre branco	500	Frasco	Com 12 unidades de 750 ml, sem amassados e vazamentos, com data de validade.	CASTELO	R\$ 1,20	R\$ 600,00
11/119	Cereal matinal sem açúcar	700	Kg	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR - Alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua	MALAGUETA	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 548

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				composição. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente.			
12/120	Amido de milho	300	Pct	Pacote de 1kg, isento de impureza, com data de validade e fabricação.	QUALIMAX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
13/121	Macarrão parafuso com ovos	4500	Pct	Embalagem de 500 gr, isenta de impureza, com data de validade e fabricação, fardo de 10 kg.	DA ROZ	R\$ 1,98	R\$ 8.910,00
14/122	Margarina vegetal	3.000	Frasco	Frasco de 500 gr cada, com sal, com mais de 60% de lipídios que contenham data de fabricação e validade, 0% gordura trans.	DELICIA	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
15/123	Ervilha em conserva	400	Lt	Lata de 2 kg, sem amassados, vazamentos e ferrugens e que contenham data de fabricação e validade.	PREDILECTA	R\$ 16,79	R\$ 6.716,00
16/124	Milho verde em conserva	600	Lt	Lata de 2 kg, sem amassados, vazamentos e ferrugens e que contenham data de fabricação e validade.	FUGINI	R\$ 9,19	R\$ 5.514,00
17/125	Seleta de legumes em conserva	200	Lt	Lata de 2 kg, sem amassados, vazamentos e ferrugens e que contenham data de fabricação e validade.	PREDILECTA	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
18/126	Leite em pó	4000	Pct	Embalagem de 400 gr.: De 1ª qualidade, com aparência uniforme, não empedrado ou pegajoso, cor branca, com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido	LA SERENISSIMA	R\$ 11,04	R\$ 44.160,00
19/127	Sagu	300	Pct	Pacote de 500 gr com data de fabricação e validade.	KIAROMA	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
20/128	Lentilha tipo 1	1000	Pct	Pacote de 500 gr com data de fabricação e validade.	KICALDO	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
21/129	Fermento em pó químico	500	Lt	Lata de 250 gr com data de fabricação e validade.	ROYAL	R\$ 0,89	R\$ 445,00
22/130	Coco ralado	250	Pct	Pacote de 100 gr com data de fabricação e validade.	SOCOCO	R\$ 2,64	R\$ 660,00
23/131	Ervilha seca tipo 1	350	Pct	Pacote de 500 gr com data de fabricação e validade.	KICALDO	R\$ 4,09	R\$ 1.431,50
24/132	Groselha	200	Frasco	Xarope de groselha de 1ª qualidade, frasco de 1 litro.	VANUCCI	R\$ 4,99	R\$ 998,00
25/133	Crema de leite	1.500	Lt	Embalagem de 1 litro. Com % de gordura inferior a 25%, embalado em lata, com validade mínima de 10 meses.	ITALAC	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
27/135	Extrato de tomate	3000	Lt	Latas de 4 kg cada, sem amassados e ferrugens, com data de validade e fabricação.	BONARE	R\$ 9,99	R\$ 29.970,00
28	Azeitonas sem caroço fatiadas	37	Balde	Balde de 2 kg, com data de validade e fabricação.	CAMPO BELO	R\$ 9,99	R\$ 369,63
29	Maionese	150	Balde	Balde com 3 kg com data de validade e fabricação, 0% de gordura trans.	QUERO	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
30	Ketchup	112	Gl	Galão de 3,6 kg, com data de fabricação e validade.	CEPERA	R\$ 8,99	R\$ 1.006,88
31/139	Mostarda	80	Gl	Galão de 3,6 kg, com data de fabricação e validade.	CEPERA	R\$ 3,49	R\$ 279,20
32/140	Batata frita tipo palha	1500	Pct	Pacotes de 500 gr com data de validade e fabricação.	CROCANTE	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
33/141	Gelatina incolor	200	Pct	Pó INCOLOR, EMBALAGEM 24G,	ROYAL	R\$ 1,99	R\$ 398,00
34/142	Biscoito tipo maisena	1500	Pct	Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial maisena, fermento químico, creme de milho, acidulante de ácido láctico, melhorador de farinha protease. Pacote de 400g.	RENATA	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
35/143	Biscoito tipo água e sal	1500	Pct	Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, amido ou creme de milho, sal, carbonato de cálcio. Pacote de 400g.	RENATA	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
36/144	Cúrcuma em pó	30	Pct	Açafrão, Embalagem de 1 kg, natural.	PQ ALIMENTOS	R\$ 9,99	R\$ 299,70
37/145	Canjica branca	200	Pct	Embalagem de 500 gr, isenta de impureza, com data de fabricação e validade.	KICALDO	R\$ 3,52	R\$ 704,00

Amélia Balan

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. Nº 549

38/146	Milho para pipoca	500	Pct	Embalagem de 500 gr, isenta de impureza, com data de fabricação e validade.	KIAROMA	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
39/147	Atum	500	Pct	Pacotes de 1 kg, ralado com óleo comestível e caldo de vegetal. Alimento de baixa acidez ph entre 5 e 6,4. Embalagem bolsa metálica flexível esterilizável, composta por Pet, alumínio, fechamento por selagem térmica.	COQUEIRO	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
40/148	Requeijão	250	Frasco	Frasco de 1kg, integral	VIGOR	R\$ 3,97	R\$ 992,50
41/149	Suco integral de soja sabores morango, maracujá, uva, pêssego	200	Lt	Embalagem de 1 litro, integral, não conter glúten, a base de soja.	ADES	R\$ 4,99	R\$ 998,00
42/150	Urucum em pó	40	Kg	Colorau, Embalagens de 1 kg, natural.	PQ ALIMENTOS	R\$ 6,99	R\$ 279,60
43/151	Feijão preto	300	Kg	Feijão preto, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	ZAMUNNER	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
44/152	Orégano	1.000	Pct	Sabor e Odor característicos. Embalagens: Pacotes ou Tubos de 100g	PQ ALIMENTOS	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
45/153	Polpa de fruta	1.000	Unid	Polpa de morango, maracujá, abacaxi, uva, laranja, caju, manga, pêssego congelada, sem adição de açúcar. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g	DEMARCHI	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
46/154	Leite	5.000	Litro	Leite Líquido, UHT Longa Vida, Integral, em embalagem de 1 (um) litro contendo marca do fabricante, data de fabricação e validade.	GEGE	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
47/155	iogurte sabores diversos	20.000	Unid	Sabores morango, coco, pêssego, frutas vermelhas, embalagem de 180 GR, com data de validade e fabricação.	GEGE	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
48/156	iogurte sem lactose	500	Unid	Para intolerantes a lactose, Sabores morango, coco, pêssego, frutas vermelhas, embalagem de 180 GR, com data de validade e fabricação.	DANONE	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
49/157	Café solúvel	200	Pct	Café solúvel, embalagem 50G com identificação do produto, informação nutricional, marcado fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.	TRÊS CORAÇÕES	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
50/158	Leite de coco	250	Unid	Vidro de 200ml: com identificação do produto, informação nutricional, marcado fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.	SOCOCO	R\$ 3,44	R\$ 860,00
51/159	Cacau em pó 100%	1000	PCT	Cacau em pó natural, 100% Cacau, não alcalino, embalagem de 100g, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, sem lactose	DR OETKER	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
52/160	Leite zero lactose	400	L	Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	GEGE	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
53/161	Leite de soja	400	L	Leite de soja integral, embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	ADES	R\$ 6,33	R\$ 2.532,00
54/162	Chá erva doce	200	Pct	Embalagem: pacote com 100g, data de fabricação e prazo de validade.	LEÃO	R\$ 4,99	R\$ 998,00
55	Chá camomila	150	Pct	Embalagem: pacote com 100g, data de fabricação e	LEÃO	R\$ 4,99	R\$ 748,50

Camila Baldo

7/10/18



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 550

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				prazo de validade.			
56	Chá erva cidreira	150	Pct	Embalagem: pacote com 100g data de fabricação e prazo de validade.	LEÃO	R\$ 4,99	R\$ 748,50
57/165	Queijo ralado	100	Pct	Pct contendo 50 gramas.	VIGOR	R\$ 4,03	R\$ 403,00
58	Manjerição seco	75	Pct	Desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 1 kg (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PQ ALIMENTOS	R\$ 9,99	R\$ 749,25
59	Adoçante stévia	15	Fco	Adoçante dietético, líquido. Extraído da planta de stevia, 100% natural, Zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Registrado no Ministério da Agricultura.	ADOCYL	R\$ 9,99	R\$ 149,85
60/168	Biscoito doce tipo maisena sem lactose	250	Pct	Biscoito maisena sem lactose, 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	JUVIS	R\$ 3,73	R\$ 932,50
61/169	Leite em pó sem lactose	200	Pct	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g. (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	NINHO	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
62/170	Louro seco	100	Pct	Desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 1kg, com data de fabricação e validade.	PQ ALIMENTOS	R\$ 1,58	R\$ 158,00
63	Adoçante culinário em pó	7	Pct	Ingredientes: Maltodextrina e edulcorantes. Embalagem de 400g. Ex.: Lowçucar ou similar	ADOCYL	R\$ 22,99	R\$ 160,93
64/172	Biscoito de sequilho	100	Pct	Biscoito tipo sequilho a base de amido de milho ou de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten e lactose. Embalagem com no mínimo 150 gramas.	PANCO	R\$ 7,23	R\$ 723,00
65/173	Farinha de milho	350	Kg	Média, Pacote de 2 Kg de boa qualidade, composição: 100% milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos, impurezas, insetos, bolores, mofo. Deve apresentar cheiro, sabor e cor característicos com o produto. Embalagem deve estar intacta, bem vedada, com rótulo, identificação, informação nutricional, lote e validade de no mínimo 6 meses.	ALAMBARI	R\$ 3,22	R\$ 1.127,00
66/174	Farinha de mandioca	150	Kg	Farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 Kg.	ALAMBARI	R\$ 2,41	R\$ 361,50
67	logurte zero açúcar	15	Un	logurte zero com polpa de fruta sem adição de açúcares. Ingredientes: leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, leite em pó desnatado, preparado de fruta, amido modificado, fermento lácteo, proteínas lácteas e estabilizantes gelatina e pectina. Bandeja de 540 a 600 g (6 unidades de 90 a 100g).	BATAVO	R\$ 1,49	R\$ 22,35
68/176	Leite de soja em pó	144	Pct	Leite de soja em pó, elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com	DANONE	R\$ 13,27	R\$ 1.910,88

Camila Pa...

F. P. V.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 551

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000

Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300g.			
69/177	Macarrão espaguete	3000	Pct	Macarrão espaguete, massa com ovos: sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, cúrcuma e urucum.	DA ROZ	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
70	Colorau	37	Pct	COLORÍFICO EM PÓ (colorau), de 1ª qualidade, homogêneo. Produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscópicas. Acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, em embalagem c/ 1KG, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,96	R\$ 294,52
71/179	Manteiga	50	Un	Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Pode conter corante natural urucum.	AVIAÇÃO	R\$ 9,99	R\$ 499,50
72/180	Sardinha	3000	Un	Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de Flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto	COQUEIRO	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
73	Trigo para quibe	262	Kg	Trigo fino para quibe, tipo 1	YOKI	R\$ 4,99	R\$ 1.307,38
74	Grão de bico	90	Kg	Embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado, com identificação informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses.	KIAROMA	R\$ 4,94	R\$ 444,60
75	Bolacha água e sal s/ lactose	112	Pct	Biscoito água e sal sem glúten e sem lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 115 gramas. Constar informação para alérgicos: "contém derivados de soja, não contém glúten". Na embalagem deverá conter: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, nome (razão social) do fabricante, produtor ou titular da marca, endereço completo, país de origem e município, número de registro ou código de identificação do estabelecimento fabricante junto ao órgão competente, data de fabricação, prazo de validade, lote e condições de armazenamento	JUVIS	R\$ 1,32	R\$ 147,84
76	Geléia sem açúcar	450	Un	(Sem Açúcar) Deverão ser fabricadas com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	CEPERA	R\$ 9,99	R\$ 4.495,50
77	Orégano	37	Kg	Deverá conter folhas vegetais sãs, limpas e secas, na cor verde pardacenta, com cheiro e sabor próprio, em embalagens de 50g.	PQ ALIMENTOS	R\$ 5,49	R\$ 203,13
78	Tempero sem sódio	750	Bd	Seco, sem sódio, conservantes e sem pimenta. Com data de validade e embalagem de 1 kg.	ARISCO	R\$ 3,49	R\$ 2.617,50
79	Alecrim	37	Pct	Aspecto físico: seco, em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, bem como quantidade do produto. Características adicionais: apresentação em embalagem industrial de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PQ ALIMENTOS	R\$ 4,39	R\$ 162,43
80	Salsa desidratada	150	Pct	Embalagem com 200g. Sem sódio. Embalagem primária contendo marca, data de fabricação e data de validade.	PQ ALIMENTOS	R\$ 4,49	R\$ 673,50

Amélia Balboa

70/1



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 559

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

81/189	Flocos de milho sem açúcar	350	Kg	Cereal, flocos de milho sem açúcar, embalagem de 1Kg.	MALAGUETA	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
82/190	Cacau 100 %	100	Pct	Cacau em pó natural, 100% CACAU, não alcalino, embalagens 100G, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gorduras trans. Sem lactose	DR. OETKER	R\$ 8,77	R\$ 877,00
84/192	logurte natural	350	Un	logurte natural (sem açúcar). Acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 170ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias	BATAVO	R\$ 2,00	R\$ 700,00
85/193	Polpa de fruta congelada	240	Kg	100% natural, congelada, não alcoólica, não fermentada, sem glúten, sem conservantes e corantes. Embalagem de 1 kg. (sabor morango, laranja, acerola, mamão, maracujá, caju, abacaxi, melancia e frutas vermelhas)	DEMARCHI	R\$ 3,99	R\$ 957,60
86/194	Farinha de aveia	34	Kg	Em embalagem atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega. Pacote 500 g.	NATURALIFE	R\$ 5,00	R\$ 170,00
87/195	Tempero completo sem pimenta	800	KG	Embalagem com 1Kg, obtido da mistura dos seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição. Cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de plástico, vedada e com tampa, contendo no mínimo prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	VOVO OLIVIA	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
88/196	Polvilho azedo	300	Pct	Pacote de 1Kg. Branco. Embalagem primária contendo 1Kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme a legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	PQ ALIMENTOS	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
89/197	Polvilho doce	200	Pct	Pacote de 1Kg. Branco. Embalagem primária contendo 1Kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme a legislação vigente. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos.	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
90/198	Alho desidratado	150	Pct	Embalagem com 200g. Sem sódio. Embalagem primária contendo marca, data de fabricação e data de validade.	PIASI	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
91/199	Doce de leite	300	Un	Embalagem em pote plástico de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	FRIMESA	R\$ 19,97	R\$ 5.991,00
134	Leite condensado	100	Lt	Composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionada em latas. 395g. -	ITALAC	R\$ 7,29	R\$ 729,00

SEGUNDA (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) - O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Camila B. A. ...

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 553

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

TERCEIRA (DO PRAZO DE ENTREGA E GESTÃO CONTRATUAIS) - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação, ou de alguém com poderes por ela delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratada se compromete a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, em até 05 (cinco) dias após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

QUARTA (DA SUBCONTRATAÇÃO) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

QUINTA (DO PREÇO) - O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 494.422.77** (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 563/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2024.

SEXTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou boleto bancário.

SÉTIMA (DO REAJUSTE) – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato, salvo provocação e comprovação da variação de valor de mercado.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos; Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da Contratada; Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato; Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste contrato; Cientificar o órgão responsável pela adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Camila Balan

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 554

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

PARÁGRAFO QUARTO – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

PARÁGRAFO QUINTO – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, quando exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato. A Contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA (DA GARANTIA DE EXECUÇÃO) – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS) – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Amila Balci



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 555

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- I- Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art 156 §2º da Lei 14.133, de 2021);
- II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art 156 §4º da Lei 14.133, de 2021);
- III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art 156 §5º da Lei 14.133, de 2021).
- IV- Multa:
 - moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “IV” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais (art. 156 §7º, da Lei 14.133, de 2021), podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causando ao Contratante (art. 156 §9º da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA SEGUNDA (DA EXTINÇÃO CONTRATUAL) – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Camila Balan



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 556

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos e, sempre que possível, será precedida de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e das indenizações e multas.

DÉCIMA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelo código de despesa:

2.2.2. EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 1236100062.018 – Dist. de Merenda Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236100062.019 – Distribuição de Merenda Ensino Médio

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 1236500062.020 – Distribuição de Merenda Ensino Infantil

Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais

Informamos que as dotações acima a serem oneradas, para o presente exercício da referida licitação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pereiras para o exercício de 2024, devendo ser aditado sempre que necessário for.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA PROTEÇÃO DE DADOS) – Será de responsabilidade da CONTRATADA atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

Carolina Balan

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 554

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

DÉCIMA SEXTA (DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA) – Caberá à CONTRATANTE a retenção de Imposto de Renda no pagamento por fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, em observância ao Decreto Municipal nº 2.110/2023 e, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012.

DÉCIMA SÉTIMA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 06 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

Camila Balarini
CAMILA BALARINI EIRELI ME
CAMILA BALARINI
CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 558

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO/TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADA: CAMILA BALARINI EIRELI – ME

CNPJ: 21.174.698/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de produtos de gêneros alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para compor a merenda escolar desta municipalidade.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 06 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

CAMILA BALARINI EIRELI ME
CAMILA BALARINI
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 559

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

Pela contratada:

Nome: Camila Balarini
Cargo: Empresária
CPF: 383.544.188-47

Assinatura: Camila Balarini

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

Assinatura: Miguel Tomazela



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 560

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP
CONTRATADA: CAMILA BALARINI EIRELI – ME

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

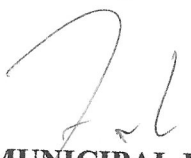
As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

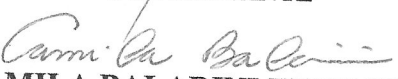
- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Pereiras, 06 de Agosto de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


CAMILA BALARINI EIRELI ME
CAMILA BALARINI
CONTRATANTE